

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DIVISÃO DE JUÍZES/REMIP

PORTARIA № 338, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

Designa magistrado para responder pela 16ª Vara Criminal da Capital e revoga as designações anteriores.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE

ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO que o Plenário do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em Sessão Administrativa realizada em 12 de março de 2019, removeu o magistrado Antônio Rafael Wanderley Casado da Silva, Titular da 4ª Vara da Comarca de Penedo, para a 16ª Vara Criminal da Comarca da Capital, ambas de 3ª entrância, conforme Portaria nº 612, de 12 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado ALEXANDRE MACHADO DE

OLIVEIRA, titular do Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Arapiraca, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 16ª Vara Criminal da Capital, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, em razão do afastamento do magistrado titular Antônio Rafael Wanderley Casado da Silva, que foi convocado para atuar junto à Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 134, de 08/02/2017, DJE 09/02/2017, que designou os magistrados Alberto de Almeida, titular da 1ª Vara da Comarca de Arapiraca, e Antônio José Bittencourt Araújo, titular da 11ª Vara Criminal da Capital, para auxiliarem a 16ª Vara Criminal da Capital.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza

Corregedor Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÓNICO

De 15 00 HOXCO de 2019

401401 82-83